

EDITAL PRPGPE Nº 002/2015

PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
DA FAPEMIG

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - UninCor, no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de **15/09/2015** a **17/10/2015**, de 8h às 11h e de 14h às 17h, na Assessoria de Pesquisa, as inscrições para o Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (PBIICT/FAPEMIG). A quota **prevista** para UninCor são de 21 (**vinte e uma**) bolsas.

A seleção será realizada pela Câmara PIBICT/FAPEMIG/ UninCor, que obedecerá o disposto nas diretrizes do PBIICT/FAPEMIG e das Normas de IC da UninCor. Serão considerados o desempenho acadêmico do aluno, a titulação e a produção científica do professor orientador e a fonte de financiamento por meio de projetos aprovados, segundo critérios divulgados neste edital. Serão concedidas **02 (duas) cotas de bolsa por curso se não houver demanda de solicitação no curso as cotas serão redistribuídas.**

➤ **REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR**

1. Apresentar formalmente a indicação do(s) aluno(s) e respectivo(s) plano(s) de trabalho.
2. Ter comprovadas experiência e atividade na área de pesquisa em que a bolsa está sendo solicitada.
3. Apresentar o currículo LATTES/CNPq completo e atualizado (<http://www.cnpq.br>).
4. Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 2(dois) bolsistas da FAPEMIG.
5. Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho proposto em termo assinado de próprio punho.
6. Assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
7. Incluir o nome do(s) bolsista(s) nas publicações provenientes de trabalhos nos quais houve a participação efetiva do(s) bolsista(s).
8. Manter vínculo formal com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa.

➤ **REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

1. Média geral acima de 79%.
2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, onde já deverá ter cursado, no mínimo, o quarto período e, no máximo, no penúltimo período de conclusão do curso.
3. Não acumular bolsa de pesquisa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza formal e informal.
4. Ter destacado desempenho acadêmico.
5. Comprovar cadastro atualizado no LATTES/CNPq (<http://www.cnpq.br>).
6. Desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação exclusiva.



